

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DE BOLSAS DE ESTUDO

Dispõe sobre a classificação provisória dos candidatos ao processo de seleção de concessão de Bolsas de Estudo da Fundação Gammon de Ensino, para o 2º Semestre de 2016.

O Presidente da Fundação Gammon de Ensino, Prof. Jathir Ramos Vieira, no uso das suas atribuições estatutárias, torna público a **CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS** do processo seletivo de concessão de bolsas de estudos, cujas inscrições foram realizadas no mês de setembro de 2016, referente ao **EDITAL DE INSCRIÇÕES DE BOLSAS DE ESTUDO**, conforme segue:

DEFERIDAS PROVISORIAMENTE		
Nº	Candidato	% Bolsa
01	Caroline Pedrozo da Silva	25%
02	Daniela Gonçalves da Luz	25%
03	Edmar Jose dos Santos	25%
04	Igor Gabriel da Silva	25%
05	Leonardo Padilha Almeida	25%
06	Milena Nascimento Silva	25%
07	Natalia Rodrigues da Silva	25%
08	Ritiele Ketelin Ricardo	25%

INDEFERIDAS PROVISORIAMENTE		
Nº	Candidato	% Bolsa
01	Andréia Marestoni Gonçalves Lins	00%
02	Carlos Eduardo Rodrigues Recco	00%
03	David Richard Gonçalves da Luz	00%
04	Eduardo Junior Pessoa	00%
05	Gabriel Jose Ambrósio	00%

Art. 1º O candidato que tiver deferido provisoriamente a concessão da bolsa de estudo conforme classificação acima poderá ter a classificação alterada ou até excluída, na hipótese de denuncia, recurso de outro interessado ou constatação de que as informações prestadas não correspondem à realidade, conforme previsão no edital.

Art. 2º Consoante disposto no Art. 13 do **REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO** o candidato inscrito, que não constar da lista provisória e que se julgar prejudicado, poderá interpor recurso, nos termos do edital, oportunidade em que poderá juntar documentos faltantes e argumentos que entender de direito, a fim de que lhe seja concedida bolsa de estudos, mediante protocolo na Secretaria ou Sala dos Professores da IES, respeitando os termos do Edital retro mencionado.

Paraguaçu Paulista, 12 de setembro de 2016.



FUNDAÇÃO GAMMON DE ENSINO
JATHIR RAMOS VIEIRA